



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000434

Número do processo: 0977.0000434

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 049/2023

Requerente: 8 - Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99647-7049

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/05/2023 12:18

Súmula:

Observação:

Número único: 100.070.KNP-53

Número do protocolo: 802

CPF/CNPJ do requerente: 543.124.421-34

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

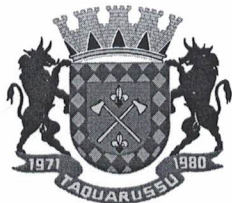
Previsto para: 08/05/2023 12:17

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O Nº 049/2023, CONFORME SEGUE O ANEXO.

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Maria Benedita Pereira da Silva Martins
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



| | | | |
|-----------|--|-------------------------|--------------|
| PROTOCOLO | | <u>Indicação</u> | N.º 049/2023 |
|-----------|--|-------------------------|--------------|

AUTORIA: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins.

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

A vereadora que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis Jose do Nascimento, Prefeito Municipal, solicito ampliação da Capela Divina, Luz com mais uma sala para velório.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Quando falece mais de uma pessoa, o espaço da capela mortuária se torna pequeno para recepcionar o falecido, familiares e amigos dos falecidos. Por falta de um espaço amplo, muitas vezes os familiares optam por velar o ente querido em lugares inadequados. Neste sentido, se faz necessário a construção de mais uma sala para velório.

Confiante, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá a supracitada indicação, agradeço.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 05 de maio de 2023.


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereadora – PSDB